

**LEIA –SE:**

PORTARIA Nº 518/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 02 de julho de 2021. O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de Abril de 2020; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 136, de 17 de março de 2021;

**RESOLVE:**

I – Distratar os servidores temporários relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	À CONTAR DE
5932630/2	Michell De Castro Machado	Agente Administrativo	16/07/2021

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 683668**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 533/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Agosto/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
2019728/1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	1998/2001	31/07/2021 a 29/08/2021	GEDIH

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de julho de 2021.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 683827**

**ERRATA****ONDE LÊ-SE:**

PORTARIA Nº 532/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de julho de 2021. O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de agosto/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
57226345-1	Oneide da Cruz Barbosa	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS

**LEIA-SE:**

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de agosto/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2020/2021	17/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
57226345-1	Oneide da Cruz Barbosa	2018/2019	17/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de julho de 2021.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 683767**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 046/2021 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/413849.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 22.446.270/0001-63, com sede na TV WE 13 B Nº582 CEP:67.130-410, neste ato representado por seu representante legal Elton Da Silva Miranda, portador da Cédula de Identidade nº. 5160201, CPF/MF sob o nº. 837.980.052-49, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO DEPOSITO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, ABRIGO DE RESÍDUOS E GUARITA DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, conforme descrito com nas especificações técnicas, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a legislação aplicável.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101  
Programa de Trabalho: 10302150782890000  
Fonte de Recurso: 0301000000  
Natureza de Despesa: 449039

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é o seguinte: R\$ 25.899,99 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura, lotada na gerência de infraestrutura (GEINE).

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2021.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Elton Da Silva Miranda - E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 683700**

**EXTRATO DO CONTRATO 055/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/509522****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: R V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69 com sede na AV. Lauro de Gusmão Silveira, 479, Jd. São Geraldo CEP: 07140-010, neste ato representado por seu representante legal Roberto Vilela, portador da Cédula de Identidade nº. 10.319.910-X SSP/SP,CPF/MF sob o nº. 986.840.278-68, doravante denominado CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL PORTA A PORTA DE MATERIAIS PERECÍVEIS E FRÊGEIS DE AMOSTRA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOMOTERÁPICOS INSUMOS DE URGÊNCIA (categorias B, material biológico isento, espécime humano de risco mínimo e produto biológico), INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS de acordo com as normas da ONU, OMS, IATA, ANVISA, ANAC e ANTT, e NÃO PERECÍVEIS, com busca e entrega ponto a ponto, para atender as demandas da Fundação HEMOPA SEDE e HEMORREDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e disposições descritas neste contrato, no termo de referência do Pregão Eletrônico n. 034/2021 e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a legislação aplicável.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000  
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000  
Natureza de Despesa: 339039

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é o seguinte: R\$ 2.351.997,40 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado pelo responsável da Gerência de Transporte da Fundação HEMOPA (GETRA).